



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 032/2023
DE 16 DE AGOSTO DE 2023

DIVULGA LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para conhecimento dos interessados data e local de realização da **PROVA PRÁTICA** para candidatos ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2023**, regido pelo Edital nº 028/2023, conforme segue:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, individualmente a cada candidato e cargo:

1.1.1. **DATA E HORÁRIO:** Dia 21 de agosto de 2023, a partir das 7h30min;

1.1.2. Os candidatos deverão comparecer com 15 minutos de antecedência do horário do início da prova.

1.1.3. **LOCAL:** Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, situada na ERS 343, saída para Barracão/RS (antiga CORLAC).

1.1.4. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 6 e subitens, do Edital nº 028/2023.

2. DA PROVA PRÁTICA

a) Para a realização da prova os candidatos deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática antes do início da prova.

b) O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário indicado neste Edital, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

3.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

3.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

3.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.

3.5. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Prova, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

3.6. As máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local de realização da prova.

3.7. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

3.8. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

3.9. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, etc.), a Comissão fixará nova data para a realização das provas.

3.10. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado.

3.11. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado.

3.12. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova.

3.13. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

3.14. Os candidatos poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de três dias úteis, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo Edital de divulgação do resultado da prova prática.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 16 DE AGOSTO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE AGOSTO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO ÚNICO

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
Inscrições Homologadas	
01	Cersi Adair de Souza
02	Elias Vargas de Abreu
03	João Augusto Mascaranhas
04	José Augusto de Mello Ferreira
05	Luiz Carlos Pasinato
06	Marcos Antonio Soares de Freitas
07	Ueliton Douglas de Souza

OPERADOR DE MOTONIVELADORA	
Inscrições Homologadas	
01	Helio Reche
02	Marcos Antonio Soares de Freitas
03	Ueliton Douglas de Souza

OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	
Inscrições Homologadas	
01	Cersi Adair de Souza
02	Gilmar Primieri
03	Idionir Iloini Cadore
04	Jandir Jose Tomazi de Mello
05	José Augusto de Mello Ferreira

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente